

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR , MEIO AMBIENTE E MINORIAS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO (Do Sr. Ronaldo Vasconcellos)

Solicita que seja realização audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei 4373 de 2001.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja realizada audiência pública, em data a ser agendada, para debater sobre o Projeto de Lei 4373 de 2001 que facilita aos consumidores ou usuários de serviços públicos instalarem medidores para aferir o quantitativo gasto na utilização dos referidos serviços. Sugiro que sejam convidados os representantes das entidades abaixo relacionadas:

- ANEEL
- ABRADEE
- CEMIG
- MME – Ministério das Minas e Energia e
- Grupo Rede Energia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de matéria controvertida, tendo em vista a implementação recente de sistema de leitura de consumo de energia elétrica localizada fora da unidade residencial do consumidor, que diminui custos de instalação e otimiza procedimentos administrativos, permitindo acesso a inúmeros cidadãos que antes não consumiam energia elétrica.

Sendo assim, concluímos que aprovada a audiência pública, estaremos devidamente esclarecidos para imediatamente votarmos o projeto de lei em questão.

Sala de Sessões, em 5 de novembro de 2003

Deputado **RONALDO VASCONCELLOS**